

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 125/2023/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL**

**Processo** nº 18501.000720/2023.94;

**Fundamentação legal:** artigo 72 e inciso I do artigo 81 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; além do §1º do artigo 191 e 192 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CODESAIMA;

**Contratante:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA;

**Contratada:** MN ENGENHARIA LTDA;

**Objeto:** aditamento por mais 06 (seis) meses da vigência do Contrato nº 125/2023/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL, a contar da assinatura do termo, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato.

**Signatários:** pela Contratante, Maria Dantas Nóbrega (Diretora Presidente) e Felipe Nunes Gomes (Diretor Administrativo e Financeiro) e pela Contratada, o Sr. Marcelo Silva do Nascimento;

**Data da assinatura do termo:** 16/07/2024.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 122/2023/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL**

**Processo** nº 18501.000720/2023.94;

**Fundamentação legal:** artigo 72 e inciso I do artigo 81 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; além do §1º do artigo 191 e 192 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CODESAIMA;

**Contratante:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA;

**Contratada:** VOLTAGEM ENERGIA LTDA;

**Objeto:** aditamento por mais 06 (seis) meses da vigência do Contrato nº 122/2023/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL, a contar da assinatura do termo, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato.

**Signatários:** pela Contratante, Maria Dantas Nóbrega (Diretora Presidente) e Felipe Nunes Gomes (Diretor Administrativo e Financeiro) e pela Contratada, o Sr. Gilsony Silva dos Santos;

**Data da assinatura do termo:** 16/07/2024.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 121/2023/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL**

**Processo** nº 18501.000720/2023.94;

**Fundamentação legal:** artigo 72 e inciso I do artigo 81 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; além do §1º do artigo 191 e 192 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CODESAIMA;

**Contratante:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA;

**Contratada:** SAMUEL COSTA SOUZA EIRELI - ME;

**Objeto:** aditamento por mais 06 (seis) meses da vigência do Contrato nº 121/2023/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL, a contar da assinatura do termo, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato.

**Signatários:** pela Contratante, Maria Dantas Nóbrega (Diretora Presidente) e Felipe Nunes Gomes (Diretor Administrativo e Financeiro) e pela Contratada, o Sr. Samuel Costa Souza;

**Data da assinatura do termo:** 16/07/2024.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 120/2023/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL**

**Processo** nº 18501.000720/2023.94;

**Fundamentação legal:** artigo 72 e inciso I do artigo 81 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; além do §1º do artigo 191 e 192 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CODESAIMA;

**Contratante:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA;

**Contratada:** SOARES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA;

**Objeto:** aditamento por mais 06 (seis) meses da vigência do Contrato nº 120/2023/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL, a contar da assinatura do termo, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato.

**Signatários:** pela Contratante, Maria Dantas Nóbrega (Diretora Presidente) e Felipe Nunes Gomes (Diretor Administrativo e Financeiro) e pela Contratada, a Sra. Yasmyn Caroline Soares Furtado;

**Data da assinatura do termo:** 16/07/2024.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 117/2023/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL**

**Processo** nº 18501.000720/2023.94;

**Fundamentação legal:** artigo 72 e inciso I do artigo 81 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; além do §1º do artigo 191 e 192 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CODESAIMA;

**Contratante:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA;

**Contratada:** GIOVANNI CANDIDO RIBEIRO;

**Objeto:** aditamento por mais 06 (seis) meses da vigência do Contrato nº 117/2023/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL, a contar da assinatura do termo, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato.

**Signatários:** pela Contratante, Maria Dantas Nóbrega (Diretora Presidente) e Felipe Nunes Gomes (Diretor Administrativo e Financeiro) e pela Contratada, o Sr. Giovanni Candido Ribeiro;

**Data da assinatura do termo:** 16/07/2024.

*(Assinatura eletrônica)*

**MARIA DANTAS NÓBREGA**

Diretora Presidente da CODESAIMA

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 440/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH/SEPE, DE 16 DE JULHO DE 2024.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, incisos V, X e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 478-P, de 22 de maio de 2024, publicado no D.O.E nº 4685, de 22 de maio de 2024, e;

Considerando o Processo SEI nº 19301.006314/2023.54; Resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MICHELE BALTAZAR DA SILVA, matrícula nº 04073, para responder interinamente e cumulativamente pela Diretoria Administrativa e Financeira - DAFI, no período 22 à 31/07/2024, totalizando 10 (dez) dias, tendo em vista férias do titular do cargo, JAIRO AMILCAR DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 30725.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GUERES PEREIRA MESQUITA

Diretora-Presidente – Interino

DETRAN-RR

PORTARIA Nº 441/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, DE 16 DE JULHO DE 2024.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, incisos V, X e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 478-P, de 22 de maio de 2024, publicado no D.O.E nº 4685, de 22 de maio de 2024, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.004520/2024.19; Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de 0,5 (meia diária) aos Agentes de Fiscalização de Trânsito ARISON SOARES DE MELO, matrícula nº 28228, e CIAFRA OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 12075, por terem se deslocado ao município de Boa Vista/RR na condução da VTR-08 para fins de manutenção, com saída no dia 25/06/2024 e retorno na mesma data.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 25/06/2024.

GUERES PEREIRA MESQUITA

Diretor-Presidente Interino

DETRAN-RR

PORTARIA Nº 442/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, DE 16 DE JULHO DE 2024.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, incisos V, X e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 478-P, de 22 de maio de 2024, publicado no D.O.E nº 4685, de 22 de maio de 2024, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.004956/2024.08; Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de 1,5 (uma diária e meia) aos Agentes de Fiscalização de Trânsito ANDERSON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 28277; ARTHUR OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula nº 12403, e DENIS DANTAS ANTHONY, matrícula nº 12385, por terem se deslocado ao município de Amajari/RR para atuarem na fiscalização de trânsito durante a 10ª edição do evento esportivo “Trilhão TSDR – Trilheiros Sobre Duas Rodas”, no período de 05 a 06/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 05/07/2024.

GUERES PEREIRA MESQUITA

Diretor-Presidente Interino

DETRAN-RR

PORTARIA Nº 443/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, DE 16 DE JULHO DE 2024.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, incisos V, X e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 478-P, de 22 de maio de 2024, publicado no D.O.E nº 4685, de 22 de maio de 2024, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.004958/2024.99; Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de 0,5 (meia diária) aos Agentes de Fiscalização de Trânsito JOÃO PAULO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 28198; MARBISON FERREIRA GOMES, matrícula nº 29373, e VILMAR FLORÊNCIO BARBOSA, matrícula nº 11745, por terem se deslocado ao município de Amajari/RR para prestarem apoio operacional durante a 10ª edição do evento esportivo “Trilhão TSDR – Trilheiros Sobre Duas Rodas”, com saída no dia 06/07/2024 e retorno na mesma data.